

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade da contratação de empresas especializadas, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços gráficos destinados à produção dos materiais necessários à execução das três etapas do Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem de Palhoça - SIMAP 2027 e de materiais gráficos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo impressão, fornecimento de papel e demais insumos, acabamento, organização, separação, identificação, acondicionamento, lacração e entrega, bem como o fornecimento de envelopes institucionais, conforme as características e os quantitativos definidos pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

2.1. O Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem de Palhoça - SIMAP constitui instrumento de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes e de produção de informações destinadas a subsidiar o planejamento pedagógico, a gestão escolar e as decisões da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para o ano letivo de 2027, o SIMAP será desenvolvido em três etapas - Avaliação Diagnóstica, 1º Ciclo de Monitoramento e 2º Ciclo de Monitoramento -, abrangendo avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O planejamento utiliza como referência os dados consolidados de 2026, correspondentes a 12.643 estudantes, aproximadamente 473 turmas e 26 unidades escolares.

2.3. A execução das três etapas do SIMAP depende da produção tempestiva e padronizada de avaliações, cartões-resposta, descritores e habilidades, orientações para gestores e aplicadores, materiais de identificação e envelopes institucionais, preparados de modo a permitir a distribuição organizada às unidades escolares e a preservação do sigilo até o momento da aplicação. Posteriormente à formalização inicial da demanda, a Coordenação do Ensino Fundamental solicitou também a inclusão de materiais gráficos institucionais, compreendendo 390 exemplares de Alfabetômetro e 1.950 exemplares de materiais de Prestação de Contas, sendo 975 da arte APP e 975 da arte PDDE.

2.4. A produção interna de todo o volume destinado ao SIMAP demandaria capacidade de impressão, acabamento, conferência, separação, montagem e acondicionamento em escala incompatível com a estrutura ordinária da Secretaria, além de ampliar os riscos de atraso, retrabalho, erros de organização e acesso indevido ao conteúdo das avaliações. Os materiais institucionais posteriormente incluídos também demandam produção gráfica específica, em formatos A2 e A3, papel offset 120 g/m² e impressão colorida 4x0, justificando sua execução por empresa especializada.

2.5. Pretende-se, portanto, assegurar solução que, quanto ao SIMAP, entregue à Secretaria os materiais impressos, conferidos, organizados por unidade escolar, etapa, ano e turma, devidamente identificados, acondicionados e lacrados, com flexibilidade para adequar os quantitativos de cada uma das três etapas à demanda efetivamente existente no momento da execução. Quanto aos materiais institucionais, pretende-se assegurar sua produção conforme os arquivos e especificações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

definidos pela Administração, em quantitativos correspondentes à necessidade total prevista para 2027, com fornecimento em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1. A demanda foi inicialmente encaminhada para inclusão no Plano de Contratações Anual - PCA de 2027, tendo a unidade responsável pelo planejamento informado que o PCA nº 1132/2026 foi encaminhado para publicação por meio do Memorando nº 76.610/2026.

3.2. Posteriormente, em razão da inclusão dos materiais gráficos institucionais Alfabetômetro e Prestação de Contas – APP e PDDE, foi solicitada e concluída a atualização da demanda no PCA, com adequação do objeto, dos quantitativos e do valor estimado então apurado. No decorrer da fase preparatória, a pesquisa de preços foi novamente revisada e depurada, sem alteração do objeto, dos quantitativos, da previsão de execução ou da forma de contratação, resultando no valor global estimado atual de R\$ 336.907,48. Conforme orientação já registrada nos autos pela unidade responsável pelo planejamento, alteração decorrente exclusivamente da atualização do valor estimado não demanda nova publicação do PCA, permanecendo o valor definitivo da contratação demonstrado nos documentos da fase preparatória.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Das opções disponíveis para atendimento da demanda

4.1.1. Alternativa 1 - Execução integral pela própria Secretaria

4.1.1.1. A alternativa consistiria na realização interna da impressão, acabamento, grampeamento, separação, identificação, montagem, envelopamento, lacração e preparação dos materiais das três etapas do SIMAP, bem como na produção interna dos materiais gráficos institucionais Alfabetômetro e Prestação de Contas - APP e PDDE.

4.1.1.2. Como vantagem, haveria controle direto da Administração sobre os arquivos e sobre o fluxo de produção. Entretanto, seriam necessários equipamentos com capacidade compatível com impressão colorida em grande escala e em diferentes formatos, inclusive A2 e A3, insumos específicos, espaço físico, tempo de servidores, estrutura de acabamento e logística, além de procedimentos próprios de segurança e controle de acesso para os materiais avaliativos.

4.1.1.3. Considerando o volume anual estimado para o SIMAP, de até 484.499 folhas A4, a concentração da produção em três janelas críticas, a necessidade de preservação do sigilo das avaliações e a produção adicional dos materiais institucionais em formatos e gramaturas específicos, a execução integral com recursos próprios apresenta elevado risco operacional, necessidade de equipamentos e insumos específicos e desvio de servidores de suas atividades ordinárias.

4.1.1.4. Conclusão: alternativa inadequada para atendimento integral da demanda, em razão da escala, da diversidade de formatos, das necessidades de acabamento e organização e dos riscos operacionais e de sigilo.

4.1.2. Alternativa 2 - Aquisição separada de insumos e contratação restrita à impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.2.1. A alternativa consistiria na aquisição, pela Administração, de papel, envelopes e demais insumos, com contratação de terceiros apenas para execução da impressão, mantendo sob responsabilidade da Secretaria ou de fornecedores distintos as atividades de acabamento, organização, identificação, montagem, acondicionamento, lacração e demais etapas necessárias.

4.1.2.2. A separação poderia ampliar a competição em parcelas específicas e permitir a aquisição isolada de determinados insumos. Em contrapartida, exigiria sincronização entre fornecedores, recebimento e armazenamento prévio de materiais, transferência de insumos, maior atuação operacional da equipe da Secretaria e fragmentação das responsabilidades por eventuais atrasos ou não conformidades.

4.1.2.3. Quanto ao SIMAP, a fragmentação também ampliaria os pontos de manuseio dos materiais sigilosos e os riscos de falha na separação por unidade escolar, etapa, ano e turma. Para os materiais institucionais, embora não exista a mesma exigência de sigilo, a contratação apenas da impressão transferiria à Administração responsabilidades operacionais que podem ser integralmente absorvidas pelo mercado gráfico.

4.1.2.4. Conclusão: alternativa possível em parcelas isoladas, porém inferior à contratação de serviços gráficos com fornecimento dos respectivos insumos e entrega dos materiais acabados.

4.1.3. Alternativa 3 - Contratação de serviços gráficos especializados com fornecimento dos insumos

4.1.3.1. A alternativa consiste na contratação de empresas especializadas responsáveis pelo fornecimento do papel e demais insumos e pela execução dos serviços gráficos necessários. Para os materiais do SIMAP, a solução compreenderá de forma integrada a impressão, o acabamento, a separação, a organização, a montagem dos conjuntos, a identificação, o acondicionamento, a lacração e a entrega, incluindo o fornecimento dos envelopes institucionais. Para o Alfabetômetro e os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, a execução compreenderá a produção gráfica conforme os respectivos arquivos, formatos, gramaturas e configurações de impressão estabelecidos pela Administração.

4.1.3.2. A solução permite utilizar a capacidade instalada do mercado gráfico, reduzir atividades operacionais internas, estabelecer requisitos objetivos de qualidade e concentrar, quanto ao SIMAP, a responsabilidade pela preparação dos conjuntos e preservação do sigilo. Ao mesmo tempo, possibilita que os materiais institucionais sejam contratados de forma autônoma, sem impor que sua produção seja realizada necessariamente pelo mesmo fornecedor responsável pelo conjunto operacional do SIMAP.

4.1.3.3. O Sistema de Registro de Preços permite que os itens destinados ao SIMAP sejam executados em três momentos distintos do exercício, mediante ordens específicas e quantitativos atualizados conforme a necessidade efetiva de cada etapa. Para os materiais institucionais, os quantitativos correspondem à necessidade total prevista para 2027, com previsão de fornecimento em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027.

4.1.3.4. Conclusão: alternativa adequada e recomendada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, com execução integrada dos componentes diretamente vinculados ao SIMAP e contratação autônoma dos materiais gráficos institucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2. Do levantamento do mercado fornecedor

4.2.1. O levantamento do mercado fornecedor considerou contratações públicas similares localizadas em bases governamentais e portais de compras públicas, bem como pesquisa direta realizada com empresas do ramo gráfico. Foram examinadas referências específicas para impressão de avaliações educacionais coloridas em papel A4, fornecimento de envelopes kraft do tipo sacola sanfonada e produção de materiais gráficos coloridos nos formatos A2 e A3 em papel offset 120 g/m².

4.2.2. Para os itens destinados ao SIMAP, a pesquisa definitiva incorporou referências públicas tecnicamente comparáveis e propostas diretas da Norte Indústria Gráfica Ltda. e da MM Gráfica Digital Ltda. - InPress. Para o Alfabetômetro e os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, foram utilizadas referências de contratações públicas similares e proposta direta da InPress. As diligências realizadas junto a outros fornecedores também resultaram em respostas informando a ausência de produção de determinados materiais, evidenciando que nem todas as empresas do segmento gráfico possuem a mesma capacidade produtiva para todos os formatos e tipos de serviço pesquisados.

4.2.3. A pesquisa confirmou como práticas disponíveis no mercado: a precificação da impressão das avaliações por folha física, inclusive colorida e frente e verso; o fornecimento do papel pela própria gráfica; a execução de acabamento e grampeamento quando necessários; o fornecimento de envelope kraft, modelo sacola sanfonada, 310 x 410 mm, gramatura de 100 g/m² e aba para fechamento com dobra; e a produção de materiais gráficos coloridos 4x0 nos formatos A2 e A3 e em papel offset de gramatura compatível com a especificada pela Administração.

4.2.4. Os resultados do levantamento demonstram a existência de mercado fornecedor para todos os componentes da contratação. Para o SIMAP, permanece tecnicamente adequada a execução integrada dos itens de impressão/produção e fornecimento dos envelopes, em razão da necessidade de organização dos conjuntos, sincronização operacional, responsabilização única e preservação do sigilo. Para o Alfabetômetro e os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, não foi identificada necessidade técnica de vinculação obrigatória ao mesmo fornecedor do SIMAP, razão pela qual sua contratação será estruturada em itens autônomos.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

5.1. Para fins de planejamento, formação dos preços e registro dos limites máximos, a contratação será dimensionada pelos seguintes itens, sendo os itens 01 e 02 agrupados no Lote 1 - SIMAP 2027 e os itens 03 e 04 tratados de forma autônoma:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de impressão e produção dos materiais do SIMAP 2027, em papel A4 fornecido pela contratada, compreendendo impressão conforme arquivos oficiais. As avaliações de Língua Portuguesa e Matemática serão impressas em cores e frente e verso, com predominância de textos em preto e utilização de pequenas imagens, gráficos, figuras e destaques coloridos. Os demais materiais seguirão as configurações indicadas nos arquivos oficiais. Incluem-se acabamento e grampeamento quando aplicável, separação, organização e montagem dos conjuntos por unidade escolar, etapa, ano e turma, identificação, acondicionamento, lacração e preparação para entrega. A medição considerará a folha física A4 efetivamente impressa, correspondendo cada folha a uma unidade, independentemente de impressão em uma ou nas duas faces.	FOLHA	484.499
02	Fornecimento de envelope institucional tipo sacola sanfonada, em papel kraft, compatível com formato A4, dimensões de referência 310 x 410 mm, gramatura mínima de 100 g/m ² , com aba para fechamento por dobra e resistência/capacidade compatíveis com o volume a ser acondicionado, sem fixação de profundidade específica do fole. A capacidade deverá permitir o acondicionamento do conjunto previsto para a turma sem dobrar os materiais e sem comprometer a integridade do envelope.	UNIDADE	1.647
03	Serviço gráfico de impressão de Alfabetômetro, conforme arquivo oficial fornecido pela Administração, em papel offset 120 g/m ² , formato A2 - 42,0 x 59,4 cm, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão, incluindo fornecimento do papel, impressão, acabamento e demais insumos necessários à produção e entrega do material.	UNIDADE	390
04	Serviço gráfico de impressão de materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, conforme arquivos oficiais fornecidos pela Administração, em papel offset 120 g/m ² , formato A3, modo paisagem, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão, incluindo fornecimento do papel, impressão, acabamento e demais insumos necessários à produção e entrega dos materiais. Quantitativo total de 1.950 exemplares, sendo 975 da arte APP e 975 da arte PDDE.	UNIDADE	1.950

5.2. Memória de cálculo dos quantitativos

5.2.1. Os quantitativos dos itens 01 e 02 foram estimados a partir dos dados consolidados da Rede Municipal de Ensino de 2026, adotados como referência para 2027: 12.643 estudantes, aproximadamente 473 turmas e 26 unidades escolares, com três etapas de aplicação.

5.2.2. Cada estudante realizará, em cada etapa, uma avaliação de Língua Portuguesa e uma de Matemática. Cada avaliação poderá conter até 10 páginas, impressas frente e verso, correspondendo a até 5 folhas físicas por componente. Também foram considerados provas extras por turma, cartões-resposta, materiais de orientação, descritores e habilidades, folhas de identificação e cartazes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	POR ETAPA	TOTAL ANUAL
Provas de Língua Portuguesa	65.580	196.740
Provas de Matemática	65.580	196.740
Cartões-resposta	13.116	39.348
Descritores e Habilidades - DHP e DHM	468	1.404
Orientações aos Gestores	104	312
Orientações aos Aplicadores	946	2.838
Folhas para identificação dos envelopes de provas	946	2.838
Folhas para identificação dos envelopes de documentação	26	78
Cartazes de identificação das caixas	52	156
Subtotal	146.818	440.454

5.2.3. Ao subtotal anual de 440.454 folhas foi acrescida reserva técnica de 10%, correspondente a 44.045 folhas, resultando no limite máximo de 484.499 folhas para impressão. A reserva técnica destina-se ao atendimento de variações justificadas da demanda administrativa, tais como alterações de matrícula, abertura ou reorganização de turmas, ajustes nos quantitativos de materiais e necessidades adicionais supervenientes devidamente autorizadas pela Administração.

5.2.3.1. Não serão computadas na reserva técnica nem consumirão o saldo registrado destinado à demanda administrativa as perdas de produção, impressões defeituosas, erros, vícios, provas gráficas rejeitadas, reimpressões, substituições ou demais providências decorrentes de falha imputável à Contratada, que deverão ser corrigidas às suas expensas e sem ônus adicional para a Administração.

5.2.4. Para os envelopes, foram considerados 1.419 envelopes de provas - um por turma em cada uma das três etapas - e 78 envelopes de documentação geral - um por unidade escolar em cada etapa -, totalizando 1.497 unidades. Com reserva técnica de 10%, correspondente a 150 unidades, chega-se ao limite máximo de 1.647 envelopes.

5.2.5. Os quantitativos dos itens 01 e 02 possuem caráter estimativo e correspondem aos limites máximos para atendimento das três etapas do SIMAP 2027, não gerando obrigação de contratação integral. Cada ordem de execução deverá considerar os quantitativos efetivamente necessários à etapa correspondente, respeitados os limites registrados.

5.2.6. Para os materiais gráficos institucionais posteriormente incluídos, foram adotados os quantitativos formalmente informados pela Coordenação do Ensino Fundamental: 390 exemplares de Alfabetômetro e 1.950 exemplares de materiais de Prestação de Contas, sendo 975 exemplares da arte APP e 975 exemplares da arte PDDE.

5.2.7. Diferentemente dos itens destinados às três etapas do SIMAP, os quantitativos dos itens 03 e 04 correspondem à necessidade total prevista para o exercício de 2027, não sendo aplicada a eles a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reserva técnica de 10% utilizada na memória de cálculo dos materiais avaliativos. Seu fornecimento está previsto em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A solução escolhida mostra-se necessária para assegurar a realização tempestiva das três etapas do SIMAP 2027, com materiais padronizados, íntegros, organizados e protegidos contra acesso indevido antes da aplicação, bem como para viabilizar a produção dos materiais gráficos institucionais Alfabetômetro e Prestação de Contas - APP e PDDE, conforme os padrões técnicos definidos pela área demandante.

6.2. Quanto ao SIMAP, a solução com execução integrada dos Itens 01 e 02 no âmbito do Lote 1 permitirá utilizar a capacidade técnica e produtiva de empresa do ramo gráfico, reduzir a mobilização de servidores em atividades de produção em escala, concentrar em um único executor a responsabilidade pelas etapas de impressão, acabamento, organização, acondicionamento e entrega e ajustar os quantitativos de cada etapa mediante o Sistema de Registro de Preços. Quanto aos materiais institucionais, a contratação especializada permitirá sua produção em formatos, gramaturas e configurações de impressão que demandam estrutura gráfica própria, preservada a autonomia dos Itens 03 e 04.

6.3. A não contratação poderá comprometer o calendário das avaliações, gerar atrasos, insuficiência ou troca de materiais entre turmas, retrabalho, dificuldades de distribuição e risco de quebra de sigilo, com reflexos na confiabilidade do processo avaliativo. Em relação aos materiais institucionais, poderá impedir sua disponibilização no período definido pela área demandante ou exigir produção interna sem estrutura adequada aos formatos e especificações requeridos.

6.4. Dentre os benefícios esperados, destacam-se:

- I - entrega dos materiais do SIMAP em prazo compatível com o calendário das aplicações;
- II - produção tempestiva do Alfabetômetro e dos materiais de Prestação de Contas conforme as especificações estabelecidas;
- III - padronização da impressão, do acabamento e, quando aplicável, da organização dos conjuntos;
- IV - redução de atividades manuais e de retrabalho pela equipe da Secretaria;
- V - possibilidade de contratação dos quantitativos efetivamente necessários em cada etapa do SIMAP, até os limites registrados;
- VI - maior controle sobre a cadeia de custódia e o sigilo das avaliações; e
- VII - definição objetiva das responsabilidades por falhas de impressão, acabamento, organização, acondicionamento e entrega.

6.5. Do quantitativo

6.5.1. Os quantitativos dos Itens 01 e 02 são considerados adequados por decorrerem do número estimado de estudantes, turmas e unidades escolares, do número de etapas e dos materiais necessários a cada aplicação. Sobre a demanda-base foi prevista reserva técnica limitada a 10%, destinada exclusivamente à absorção de variações justificadas da necessidade administrativa, inclusive alterações de matrícula, abertura ou reorganização de turmas e outras necessidades adicionais não decorrentes de falha da Contratada. Reimpressões, substituições ou perdas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ocasionadas por erro, vício ou desconformidade imputável à Contratada não consumirão a reserva técnica e serão executadas sem ônus adicional para a Administração. Os quantitativos dos Itens 03 e 04 correspondem à necessidade total para o exercício de 2027 formalmente informada pela Coordenação do Ensino Fundamental, não tendo sido aplicada a eles reserva técnica adicional.

6.5.2. Os quantitativos dos itens 01 e 02 poderão ser ajustados nas ordens de execução conforme a demanda efetiva de cada etapa, respeitados os limites máximos registrados. Para os itens 03 e 04, serão observados os quantitativos totais definidos pela área demandante, sem prejuízo de eventual alteração superveniente devidamente justificada antes da contratação.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da sustentabilidade

7.1.1. A contratação deverá observar o uso racional de papel, tinta e embalagens, a produção somente dos quantitativos autorizados, a redução de perdas e reimpressões, a segregação dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada. Impressões defeituosas ou sobras que contenham conteúdo sigiloso somente poderão ser encaminhadas à reciclagem após inutilização que impeça a reconstrução ou leitura das avaliações. Para todos os itens deverão ser adotadas práticas de produção que reduzam desperdícios de papel e demais insumos gráficos.

7.2. Da subcontratação

7.2.1. Não será admitida a subcontratação das parcelas essenciais de execução dos serviços gráficos, especialmente a impressão e o acabamento dos materiais. Quanto ao Lote 1 - SIMAP 2027, também não será admitida a subcontratação das atividades essenciais relacionadas ao recebimento e guarda dos arquivos, separação, montagem, identificação, acondicionamento e lacração, em razão da necessidade de responsabilidade única e da preservação do sigilo.

7.2.2. Será admitida a utilização de empresa transportadora, operador logístico ou operador postal regularmente constituído para a execução da atividade exclusivamente acessória de transporte e entrega dos materiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela segurança, integridade, tempestividade da entrega e preservação do sigilo. Quanto aos materiais do SIMAP, os volumes deverão ser previamente organizados, acondicionados e lacrados pela Contratada, sendo vedado ao terceiro responsável pelo transporte qualquer acesso aos arquivos digitais, ao conteúdo das avaliações ou aos materiais sigilosos não lacrados.

7.3. Da natureza do objeto

7.3.1. A contratação possui natureza predominantemente de serviços gráficos comuns, com fornecimento dos insumos necessários à execução e fornecimento acessório dos envelopes institucionais previstos no Item 02, podendo seus padrões de desempenho e qualidade ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado.

7.3.2. Trata-se de contratação de natureza não contínua. Os itens 01 e 02, integrantes do Lote 1 - SIMAP 2027, serão executados sob demanda e em etapas ao longo do exercício, enquanto os itens



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 e 04 possuem previsão de fornecimento em uma única entrega, sem prejuízo da vigência da Ata de Registro de Preços e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.4. Dos requisitos técnicos, funcionais e de qualidade

7.4.1. A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - receber os arquivos digitais oficiais por canal definido pela Secretaria e preservar integralmente seu conteúdo, formatação, paginação, dimensões, ordem e demais características;

II - executar as avaliações de Língua Portuguesa e Matemática em impressão colorida e frente e verso, conforme os arquivos oficiais, considerando-se, para fins de padrão gráfico, a predominância de textos em preto acompanhados de pequenas imagens, gráficos, figuras ou destaques coloridos;

III - utilizar, nos materiais ordinários do SIMAP, papel A4 branco, tipo offset ou sulfite, com gramatura mínima de 75 g/m². As particularidades dos arquivos oficiais poderão estabelecer configurações específicas de impressão, paginação e acabamento, desde que preservados o formato, o tipo de papel e a gramatura mínima definidos para o Item 01;

IV - fornecer envelope institucional em papel kraft, modelo sacola sanfonada, dimensões de referência 310 x 410 mm, gramatura mínima de 100 g/m², com aba para fechamento por dobra e capacidade suficiente para acondicionar o conjunto previsto para a respectiva turma, sem fixação de profundidade específica do fole;

V - produzir o Alfabêmetro em papel offset 120 g/m², formato A2 - 42,0 x 59,4 cm, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão;

VI - produzir os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE em papel offset 120 g/m², formato A3, modo paisagem, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão;

VII - garantir legibilidade, fidelidade às artes e aos arquivos oficiais, fidelidade de cores, ausência de falhas, manchas, cortes inadequados, páginas invertidas, duplicadas, ausentes ou deformações;

VIII - realizar acabamento e grampeamento dos materiais do SIMAP quando aplicável, sem comprometer sua leitura ou manuseio;

IX - separar e organizar os materiais do SIMAP por unidade escolar, etapa, ano e turma, de acordo com os quantitativos informados em cada ordem;

X - identificar externamente os conjuntos e envelopes do SIMAP com as informações definidas pela Secretaria, sem exposição indevida de dados pessoais;

XI - acondicionar e lacrar os materiais do SIMAP antes da entrega, mantendo os volumes fechados e organizados para distribuição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XII - fornecer, sem cobrança adicional além dos preços unitários registrados, todos os insumos, mão de obra, equipamentos, materiais auxiliares e transporte necessários à execução do respectivo item; e

XIII - corrigir, substituir ou reimprimir, às suas expensas e nos prazos definidos no Termo de Referência, materiais rejeitados por erro, dano, desconformidade com os arquivos, inadequação do acabamento ou demais falhas imputáveis à contratada.

7.4.2. Os requisitos foram definidos com base nas necessidades operacionais da Secretaria, nos arquivos e especificações fornecidos pela área demandante, nas características necessárias à execução do SIMAP e nas práticas identificadas no levantamento de mercado, sem indicação de marca ou fornecedor.

7.5. Da entrega ou execução

7.5.1. Os itens 01 e 02, integrantes do Lote 1 - SIMAP 2027, serão executados de forma parcelada e sob demanda, em três etapas, mediante ordens específicas emitidas pela Secretaria. As quantidades de cada ordem serão atualizadas conforme as matrículas, turmas e materiais efetivamente necessários, respeitados os limites registrados.

7.5.2. O cronograma atualmente definido prevê a entrega dos materiais do SIMAP até 22 de fevereiro de 2027 para a Avaliação Diagnóstica, até 31 de maio de 2027 para o 1º Ciclo de Monitoramento e até 10 de setembro de 2027 para o 2º Ciclo de Monitoramento. As datas poderão ser formalmente atualizadas pela Administração antes da emissão da respectiva ordem de execução, conforme o calendário definitivo do SIMAP.

7.5.3. Cada etapa do SIMAP deverá compreender, em fluxo controlado, o encaminhamento dos arquivos e quantitativos pela Secretaria, a conferência pela contratada, a apresentação obrigatória de prova gráfica para aprovação e, quando tecnicamente necessária, de amostra física, previamente à produção em escala, seguida da produção dos materiais, separação e montagem, identificação, acondicionamento e lacração, entrega centralizada e recebimento pela fiscalização.

7.5.4. Os itens 03 e 04 correspondem à necessidade total prevista para o exercício de 2027 e serão fornecidos em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027, conforme prazo definitivo estabelecido no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento.

7.6. Das condições essenciais de medição e pagamento

7.6.1. Para os itens 01 e 02, o pagamento será realizado conforme a execução de cada etapa do SIMAP, após o recebimento e aceite dos quantitativos efetivamente executados e fornecidos. Para os itens 03 e 04, o pagamento ocorrerá após a entrega e o recebimento dos respectivos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.6.2. Para o Item 01, a medição considerará a quantidade de folhas físicas A4 efetivamente impressas, correspondendo cada folha a uma unidade, independentemente de impressão em uma ou nas duas faces. O preço unitário deverá contemplar todos os custos de papel, impressão, acabamento, grampeamento, separação, organização, montagem, identificação, acondicionamento, lacração, materiais auxiliares e logística associados ao serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.6.3. Para o Item 02, a medição considerará exclusivamente a quantidade de envelopes físicos efetivamente fornecidos e aceitos, conforme as especificações estabelecidas. As atividades de identificação, organização, acondicionamento e lacração dos conjuntos integram o Item 01 e não serão remuneradas novamente no preço do envelope.

7.6.4. Para os itens 03 e 04, a medição considerará a quantidade de exemplares efetivamente produzidos, entregues e aceitos conforme os respectivos arquivos e especificações técnicas.

7.7. Da amostra, demonstração, prova de conceito ou vistoria

7.7.1. Não será exigida amostra ou prova de conceito como condição prévia de habilitação ou julgamento. Durante a execução, previamente à produção em escala, poderá ser exigida prova gráfica e, quando tecnicamente necessária, amostra física para validação da fidelidade aos arquivos, cores, dimensões, acabamento e demais características do material. Para o SIMAP, a prova gráfica será realizada antes da produção de cada etapa e poderá compreender também a validação do conjunto e do envelope.

7.8. Do recebimento, garantia, manutenção e assistência técnica

7.8.1. O recebimento dos itens 01 e 02 verificará quantitativos, legibilidade, fidelidade aos arquivos, paginação, impressão, qualidade do acabamento, grampeamento, separação, identificação, integridade e conformidade dos envelopes, lacração e organização por unidade escolar, etapa, ano e turma.

7.8.2. O recebimento dos itens 03 e 04 verificará quantitativos, dimensões, formato, gramatura, configuração de impressão, fidelidade à arte fornecida, qualidade das cores, acabamento e integridade dos exemplares.

7.8.3. Não se aplica garantia técnica continuada ou assistência pós-venda típica de bens duráveis. Permanece, contudo, a obrigação de corrigir, substituir ou reimprimir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentem vícios ou desconformidades imputáveis à contratada.

7.9. Da segurança da informação, confidencialidade e proteção de dados

7.9.1. Os arquivos e conteúdos das avaliações do SIMAP deverão permanecer sob sigilo até sua aplicação. A contratada responsável pelo Lote 1 deverá restringir o acesso aos arquivos e materiais aos profissionais estritamente necessários, manter controle interno de acesso, impedir cópia, reprodução, compartilhamento ou divulgação indevida e comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação.

7.9.2. Os arquivos das avaliações deverão ser armazenados apenas pelo período estritamente necessário à execução e à eventual correção dos materiais, em ambiente controlado, devendo ser eliminados de forma segura após a aplicação da respectiva etapa do SIMAP e mediante autorização ou orientação da Secretaria, ressalvadas as obrigações legais de conservação. Cópias de teste, impressões defeituosas e sobras que contenham conteúdo sigiloso deverão ser inutilizadas de modo seguro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.9.3. Caso qualquer dos materiais contenha identificação de estudantes, servidores ou outros dados pessoais, o tratamento deverá limitar-se ao mínimo necessário à execução, observando-se as instruções da Administração e a legislação aplicável à proteção de dados.

7.10. Da implantação, transição, treinamento e integrações

7.10.1. Não há necessidade de implantação de sistema, migração de dados ou treinamento de usuários. Antes da primeira ordem referente ao SIMAP, deverá ocorrer alinhamento operacional entre a equipe responsável pelo programa, a fiscalização e a contratada do Lote 1 para definição do canal seguro de envio dos arquivos, padrão de identificação, rotina de aprovação da prova gráfica e procedimentos de conferência e entrega. Para os itens 03 e 04, a Administração fornecerá os respectivos arquivos oficiais e orientações necessárias à produção.

7.11. Das demais condições

7.11.1. As especificações de execução, prazos internos, critérios de aceitação, responsabilidades e procedimentos de fiscalização serão detalhados no Termo de Referência, preservada a coerência com este Estudo Técnico Preliminar.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa de preços atualizada, realizada a partir de referências de contratações públicas similares e de propostas obtidas diretamente junto a fornecedores, estima-se, para fins de planejamento da contratação, o valor global de R\$ 336.907,48 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de impressão gráfica e produção dos materiais do SIMAP 2027	FOLHA	484.499	0,68	329.459,32
02	Envelope institucional tipo sacola sanfonada	UNIDADE	1.647	1,38	2.272,86
03	Impressão de Alfabetômetro – A2 colorido	UNIDADE	390	7,22	2.815,80
04	Impressão de materiais de Prestação de Contas – APP e PDDE – A3 colorido	UNIDADE	1.950	1,21	2.359,50
	VALOR GLOBAL				R\$ 336.907,48

8.2. Os preços unitários estimados foram definidos mediante utilização da mediana das referências selecionadas, após análise crítica da compatibilidade técnica e econômica dos parâmetros pesquisados. Para fins dessa análise, a comparabilidade não pressupõe identidade absoluta entre todos os elementos da contratação paradigma e o objeto pretendido, tendo sido avaliados os graus de aderência das referências quanto às características relevantes à formação do preço. Foram desconsideradas, de forma motivada, as referências cujas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diferenças foram consideradas capazes de comprometer sua representatividade, permanecendo na série aquelas consideradas suficientemente comparáveis, conforme análise detalhada constante do Demonstrativo de Orçamento e do Relatório de Cotação juntados aos autos.

8.3. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados representam limites máximos de contratação e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração. Os itens 01 e 02 serão executados conforme a necessidade efetiva de cada etapa do SIMAP, enquanto os itens 03 e 04 correspondem à necessidade total atualmente prevista para o exercício de 2027, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas ordens de execução.

8.4. A pesquisa de preços incorporou o refinamento das especificações realizado durante o planejamento, especialmente quanto à impressão colorida das avaliações, à definição funcional do envelope institucional tipo sacola sanfonada, à separação das operações remuneradas nos Itens 01 e 02 e à inclusão dos materiais gráficos institucionais posteriormente demandados. Os resultados da pesquisa foram consolidados no Demonstrativo de Orçamento da contratação, que registra as fontes utilizadas, a análise de comparabilidade, as exclusões motivadas, a metodologia aplicada e a formação dos preços unitários e global estimados, sem prejuízo de eventual revisão motivada diante de fato superveniente relevante identificado antes da conclusão da fase preparatória.

9. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

9.1. A estimativa de preços foi elaborada mediante combinação de referências provenientes de contratações públicas similares ou assemelhadas e de propostas comerciais diretamente obtidas junto a fornecedores do ramo gráfico. As referências foram submetidas a análise crítica de comparabilidade, considerando-se que a utilização de objeto similar não pressupõe identidade absoluta entre todas as condições da contratação paradigma e o objeto pretendido, mas correspondência suficiente quanto aos elementos técnicos e econômicos relevantes à formação do preço.

9.2. Para o Item 01 – Serviço de impressão gráfica e produção dos materiais do SIMAP 2027 –, após a análise crítica das referências pesquisadas, foram consideradas válidas três referências: uma contratação pública do Município de Nova União/RO, no valor de R\$ 0,30 por folha, e duas propostas comerciais diretamente obtidas junto à Norte Indústria Gráfica Ltda. e à MM Gráfica Digital Ltda. – InPress, nos valores de R\$ 0,68 e R\$ 0,85 por folha, respectivamente. As demais referências foram desconsideradas quando apresentavam impressão monocromática ou quando as informações disponíveis não permitiam aferir comparabilidade técnica e econômica suficiente com o escopo integrado pretendido. Embora reduzida, a série final decorre de pesquisa ampla em fontes públicas e de pesquisa direta junto a diversos fornecedores e reúne três preços válidos oriundos de parâmetros distintos. A mediana resultou em R\$ 0,68 por folha física impressa, valor adotado para fins de estimativa e estabelecimento do preço máximo.

9.3. Para o Item 02 – Envelope institucional –, foram utilizadas referências públicas com correspondência relevante às características essenciais do envelope pretendido, especialmente quanto ao papel kraft, modelo sacola sanfonada, dimensões aproximadas de 310 x 410 mm, gramatura e funcionalidade de acondicionamento. Registra-se que a proposta comercial da MM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfica Digital Ltda. – InPress apresenta escopo mais amplo, contemplando também atividades relacionadas à identificação e ao empacotamento, tendo sido mantida como elemento complementar de mercado. Essa circunstância não altera a definição de que, na futura contratação, o Item 02 remunerará exclusivamente o fornecimento físico do envelope, permanecendo as atividades de identificação, organização, acondicionamento e lacração compreendidas no Item 01. A mediana apurada resultou em R\$ 1,38 por unidade.

9.4. Para o Item 03 – Impressão de Alfabetômetro –, foram consideradas referências de serviços gráficos em formato A2 com diferentes graus de aderência quanto ao tipo de papel, gramatura e configuração de impressão, bem como proposta comercial diretamente obtida para a especificação pretendida. As diferenças técnicas foram examinadas qualitativamente, sendo desconsideradas as referências em que a generalidade ou divergência da especificação impedia identificar adequadamente preço correspondente à configuração pesquisada. A mediana das referências válidas resultou em R\$ 7,22 por unidade.

9.5. Para o Item 04 – Impressão dos materiais de Prestação de Contas – APP e PDDE –, foram utilizadas referências de serviços gráficos coloridos em formato A3, com diferentes tipos e gramaturas de papel e distintos graus de aproximação à especificação pretendida. A amostra inclui referências de maior aderência à configuração estabelecida pela Administração e proposta comercial diretamente obtida para o objeto. As diferenças identificadas foram analisadas qualitativamente e não foram aplicados fatores matemáticos de normalização aos valores mantidos. A mediana das referências válidas resultou em R\$ 1,21 por unidade.

9.6. A adoção da mediana mostra-se adequada diante da dispersão existente entre os valores coletados, reduzindo a influência dos preços extremos. A representatividade da estimativa decorre da avaliação conjunta das fontes, dos diferentes graus de aderência das referências, das exclusões motivadas, das propostas comerciais diretamente obtidas e do método estatístico adotado. O Relatório de Cotação, os documentos comprobatórios das fontes pesquisadas e o Demonstrativo de Orçamento integram a instrução processual e detalham a formação dos preços estimados.

10. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

10.1. A solução escolhida consiste na contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas para prestação dos serviços gráficos necessários ao atendimento do SIMAP 2027 e à produção dos materiais gráficos institucionais previstos nesta contratação, com fornecimento dos respectivos papéis, insumos, materiais auxiliares e execução das atividades necessárias à entrega dos produtos em condições de utilização pela Administração.

10.2. Para o **Lote 1 - SIMAP 2027**, composto pelos itens 01 e 02, a solução será executada de forma integrada por um único fornecedor, responsável pelo fornecimento do papel e dos envelopes, recebimento e proteção dos arquivos, impressão, apresentação de prova gráfica, acabamento e grampeamento quando aplicável, separação e organização por unidade escolar, etapa, ano e turma, identificação, acondicionamento, lacração, descarte seguro dos resíduos que contenham conteúdo sigiloso e entrega centralizada à Secretaria Municipal de Educação.

10.3. Para os **itens 03 e 04**, a solução compreenderá a produção dos materiais conforme os arquivos oficiais fornecidos pela Administração, observadas as respectivas especificações de formato, papel, gramatura e configuração de impressão. O Item 03 compreenderá 390 exemplares de Alfabetômetro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em formato A2, papel offset 120 g/m² e impressão 4x0; o Item 04 compreenderá 1.950 exemplares dos materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, em formato A3, papel offset 120 g/m² e impressão 4x0. Esses itens serão contratados autonomamente e não dependerão da execução do Lote 1.

10.4. A Administração será responsável por elaborar ou disponibilizar os arquivos oficiais, definir e validar os quantitativos, fornecer as informações necessárias à organização dos materiais do SIMAP, aprovar as provas gráficas, emitir as ordens de execução ou fornecimento, acompanhar a execução e realizar o recebimento e a fiscalização dos respectivos itens.

10.5. O fluxo de execução observará as características de cada parcela da contratação:

I - quanto ao Lote 1 - SIMAP 2027:

- a) emissão da ordem com quantitativos, arquivos e instruções;
- b) conferência técnica dos arquivos pela contratada;
- c) produção e aprovação da prova gráfica e, quando necessário, de amostra física;
- d) impressão em escala e acabamento;
- e) separação e organização por unidade escolar, etapa, ano e turma;
- f) identificação, acondicionamento e lacração;
- g) entrega centralizada à Secretaria; e
- h) conferência, correção de eventuais não conformidades e recebimento.

II - quanto aos itens 03 e 04:

- a) emissão da ordem de fornecimento e disponibilização dos arquivos oficiais;
- b) conferência técnica dos arquivos pela contratada;
- c) apresentação de prova gráfica, quando solicitada;
- d) produção dos quantitativos autorizados;
- e) entrega centralizada à Secretaria; e
- f) conferência, correção de eventuais não conformidades e recebimento.

10.6. Durante a execução deverão ser observados os requisitos de qualidade, integridade dos materiais, proteção de dados pessoais eventualmente tratados e adequada destinação dos resíduos. Quanto ao Lote 1, deverão ser observados adicionalmente o sigilo das avaliações, o controle de acesso aos arquivos, a rastreabilidade dos materiais e o descarte seguro de impressões defeituosas, provas e demais resíduos que contenham conteúdo sigiloso.

11. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

11.1. Considerando a divisibilidade técnica do objeto e as características operacionais identificadas no levantamento de mercado, recomenda-se a seguinte estrutura de parcelamento:

I - Lote 1 - SIMAP 2027: Item 01 - Serviço de impressão e produção dos materiais do SIMAP 2027; e Item 02 - Fornecimento de envelope institucional;

II - Item 03 - Impressão de Alfabetômetro - A2 colorido: adjudicação autônoma por item; e

III - Item 04 - Impressão de materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE - A3 colorido: adjudicação autônoma por item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2. O agrupamento dos itens 01 e 02 no Lote 1 decorre da forte integração operacional entre impressão, acabamento, separação, organização, identificação, acondicionamento, utilização dos envelopes, lacração e entrega dos materiais do SIMAP. A execução por fornecedores distintos exigiria transferência física e coordenação dos materiais entre executores, ampliando os pontos de manuseio, os riscos de atraso, a possibilidade de falhas de organização e a dificuldade de responsabilização, além de aumentar a exposição de conteúdo avaliativo sigiloso.

11.3. Embora o envelope constitua bem fisicamente individualizável e possua preço unitário próprio, sua utilização está diretamente vinculada à montagem e ao acondicionamento dos conjuntos do SIMAP. A manutenção do Item 02 no mesmo lote do serviço de impressão permite que o fornecedor responsável pela produção organize e lacre os conjuntos sem transferência intermediária de materiais, permanecendo, contudo, preservado preço unitário específico para o envelope para fins de registro, controle, medição e pagamento.

11.4. O Alfabetômetro e os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE apresentam características próprias de produção, formatos distintos do material avaliativo, gramatura específica de 120 g/m² e dinâmica de fornecimento independente das três etapas do SIMAP. Sua produção não depende do fornecimento dos envelopes, da montagem dos conjuntos avaliativos ou do acesso aos conteúdos sigilosos, não havendo justificativa técnica para impor que sejam executados necessariamente pelo mesmo fornecedor do Lote 1.

11.5. A contratação autônoma dos itens 03 e 04 também favorece a competitividade, permitindo a participação de empresas que possuam capacidade produtiva para determinados formatos ou materiais, ainda que não executem integralmente o conjunto de serviços do SIMAP. As diligências realizadas durante a pesquisa de mercado demonstraram que empresas do segmento gráfico podem possuir linhas de produção distintas e não necessariamente atender a todos os materiais pesquisados, reforçando a conveniência de não vincular os itens 03 e 04 ao Lote 1.

11.6. Quanto aos itens 01 e 02, a pesquisa de preços confirmou a existência de fornecedores capazes de apresentar proposta para ambos os componentes da solução integrada, inclusive mediante propostas obtidas diretamente no mercado, não tendo sido identificado, nesta etapa, impedimento concreto à manutenção do Lote 1.

11.7. O parcelamento da adjudicação não se confunde com a forma temporal de execução. O Lote 1 será executado de forma parcelada ao longo das três etapas do SIMAP 2027, mediante ordens específicas e quantitativos compatíveis com a necessidade efetiva de cada aplicação. Os itens 03 e 04 possuem previsão de fornecimento em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027.

12. ANÁLISE DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

12.1. A análise observa os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.209, de 7 de julho de 2017, com as alterações vigentes, que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das contratações públicas do Município de Palhoça.

12.2. Para fins de aplicação do tratamento favorecido, deverá ser considerada a estrutura de julgamento definida neste ETP: o Lote 1 - SIMAP 2027, composto pelos itens 01 e 02, possui valor estimado de R\$ 331.732,18 ; o Item 03 - Alfabetômetro possui valor estimado de R\$ 2.815,80; e o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item 04 - Prestação de Contas - APP e PDDE possui valor estimado de R\$ 2.359,50. A análise dos limites legais deverá considerar separadamente cada item autônomo e, no caso do Lote 1, o valor global do agrupamento.

12.3. Análise do mercado fornecedor

12.3.1. Em complementação ao levantamento geral do mercado fornecedor e especificamente para subsidiar a aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, foi realizada verificação complementar de mercado, mediante consulta a informações cadastrais e páginas eletrônicas públicas de empresas do segmento gráfico, conforme registro específico juntado aos autos.

12.3.2. A verificação identificou, no Município de Palhoça/SC, pelo menos três fornecedores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e com atuação compatível com os serviços gráficos correspondentes aos Itens 03 e 04, demonstrando, para fins da fase de planejamento, a existência de mercado competitivo local apto a sustentar a participação exclusiva de ME/EPP. A identificação possui finalidade exclusivamente mercadológica e não constitui habilitação prévia, garantia de participação no certame ou declaração definitiva de capacidade das empresas identificadas, cujo atendimento às condições do edital será aferido no procedimento licitatório.

12.4. Participação exclusiva de ME/EPP

12.4.1. Não se aplica participação exclusiva de ME/EPP ao Lote 1 – SIMAP 2027, uma vez que seu valor estimado, de R\$ 331.732,18, supera o limite de R\$ 80.000,00 estabelecido para licitações exclusivas.

12.4.2. Os Itens 03 e 04, considerados individualmente, possuem valores estimados inferiores a R\$ 80.000,00 e serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, observadas a Lei Complementar nº 123/2006, a regulamentação municipal e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

12.4.3. A verificação complementar de mercado realizada na fase preparatória identificou pelo menos três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados localmente e com atuação compatível com os serviços correspondentes aos Itens 03 e 04. Assim, não se encontra caracterizada, quanto a esse requisito, a hipótese de afastamento da exclusividade prevista no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. Reserva de cota para ME/EPP

12.5.1. Não se recomenda a criação de cota reservada no âmbito do Lote 1. Embora o Item 02 corresponda ao fornecimento físico de envelopes, seu agrupamento com o Item 01 decorre da integração operacional demonstrada no item 11 deste ETP, não sendo tecnicamente conveniente fracionar o fornecimento dos envelopes entre diferentes executores.

12.5.2. Para os itens 03 e 04, não se aplica reserva de cota, pois consistem em serviços gráficos autônomos e seus valores encontram-se abaixo do limite previsto para análise de participação exclusiva de ME/EPP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.6. Subcontratação de ME/EPP

12.6.1. Não será exigida subcontratação obrigatória de ME/EPP. Quanto ao Lote 1, a medida poderia comprometer a integração da execução, a responsabilidade única e o sigilo dos materiais avaliativos. Quanto aos itens 03 e 04, por se tratarem de parcelas autônomas de reduzido valor, eventual tratamento favorecido deverá ocorrer diretamente na disputa, quando cabível, não se mostrando necessária a imposição de subcontratação.

12.7. Hipóteses de afastamento dos benefícios

12.7.1. A verificação de mercado realizada sustenta, nas condições atualmente identificadas, a adoção da participação exclusiva de ME/EPP nos Itens 03 e 04. Eventual afastamento superveniente desse tratamento somente poderá ocorrer mediante demonstração e motivação de hipótese legal ou regulamentar aplicável, inclusive diante de alteração relevante das condições de mercado constatada antes da realização do certame.

12.7.2. Permanecerão aplicáveis às ME/EPP, quando cabíveis, os demais benefícios previstos na legislação, inclusive os relativos à regularização fiscal e trabalhista e ao direito de preferência nas hipóteses de empate.

12.8. Prioridade para fornecedores locais ou regionais

12.8.1. Não se propõe, neste ETP, a adoção de margem de prioridade específica para ME/EPP sediadas local ou regionalmente, de modo a preservar a amplitude da competição diante das características do mercado gráfico e da diversidade de formatos abrangidos pela contratação. Eventual adoção desse benefício deverá ser expressamente motivada no Termo de Referência e no edital.

12.9. Relação com o parcelamento da contratação

12.9.1. A estrutura de parcelamento adotada permite tratamento diferenciado de acordo com as características e o valor de cada unidade de julgamento. O Lote 1 permanece agrupado por necessidade técnica e operacional, enquanto os itens 03 e 04 são autônomos, possibilitando a aplicação do tratamento favorecido às ME/EPP sem impor restrições desnecessárias à parcela principal do objeto.

12.10. Conclusão

12.10.1. Conclui-se que o Lote 1 – SIMAP 2027, em razão de seu valor estimado superior a R\$ 80.000,00, não será destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte. Quanto aos Itens 03 e 04, considerados individualmente e com valores inferiores ao limite legal, a verificação complementar de mercado demonstrou a existência de pelo menos três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados localmente e com atuação compatível com os respectivos serviços, razão pela qual será adotada participação exclusiva de ME/EPP. Não se recomenda reserva de cota nem subcontratação obrigatória, permanecendo assegurados os demais benefícios previstos na legislação aplicável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação deverá produzir resultados concretos de tempestividade, qualidade, padronização, segurança, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da Secretaria, tanto na execução das três etapas do SIMAP 2027 quanto na produção dos materiais gráficos institucionais contemplados nesta contratação.

13.2. Pretende-se disponibilizar às unidades escolares e aos setores responsáveis os materiais necessários às três etapas do SIMAP e os materiais institucionais Alfabetômetro e Prestação de Contas - APP e PDDE em condições adequadas de quantidade, qualidade, prazo e acabamento, observados, para os materiais avaliativos, os requisitos adicionais de organização, rastreabilidade e sigilo.

13.3. Resultados institucionais e operacionais

- I** - assegurar a continuidade do calendário de avaliações do SIMAP 2027;
- II** - assegurar a disponibilidade tempestiva do Alfabetômetro e dos materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE;
- III** - padronizar a produção e reduzir erros de impressão, paginação, acabamento, separação e identificação;
- IV** - reduzir retrabalho e mobilização de servidores em atividades manuais de produção gráfica em escala;
- V** - assegurar maior rastreabilidade e controle da cadeia de custódia das avaliações;
- VI** - permitir atualização dos quantitativos dos itens 01 e 02 em cada etapa do SIMAP, evitando produção antecipada ou excessiva; e
- VII** - melhorar a previsibilidade da produção e da logística de distribuição dos materiais.

13.4. Resultados em termos de economicidade

13.4.1. Espera-se obter preços compatíveis com o mercado, aproveitar a escala da demanda, evitar contratações isoladas ou emergenciais para materiais de mesma natureza e reduzir custos indiretos relacionados à impressão interna, aquisição e armazenamento de insumos, retrabalho e coordenação de atividades produtivas.

13.5. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

13.5.1. A solução permitirá direcionar as equipes da Secretaria para suas atividades administrativas e pedagógicas, de planejamento, validação, fiscalização e distribuição, reduzindo o tempo empregado em impressão em escala, acabamento, grampeamento, separação, montagem e demais atividades de produção gráfica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.6. Melhor aproveitamento dos recursos materiais e da infraestrutura

13.6.1. A contratação reduz a necessidade de utilização intensiva de impressoras, suprimentos, espaços e equipamentos internos para produção gráfica em escala, inclusive de materiais em formatos e gramaturas específicos, evitando sobrecarga da infraestrutura administrativa.

13.7. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

13.7.1. Para os itens 01 e 02, os pagamentos corresponderão aos quantitativos efetivamente executados e recebidos em cada etapa, até os limites registrados, reduzindo o risco de produção excessiva decorrente de alterações de matrícula ou turmas. Para os itens 03 e 04, o pagamento corresponderá aos quantitativos efetivamente produzidos, entregues e aceitos conforme as respectivas especificações.

13.8. Benefícios diretos e indiretos

13.8.1. Constituem benefícios diretos a disponibilidade tempestiva dos materiais, a padronização gráfica, a redução de falhas operacionais e a entrega dos produtos conforme as especificações definidas. Como benefícios indiretos, espera-se maior confiabilidade do processo avaliativo, apoio às atividades institucionais da Secretaria e menor mobilização de equipes escolares e administrativas para produção ou correções de última hora.

13.9. Indicadores de acompanhamento

RESULTADO PRETENDIDO	INDICADOR OU EVIDÊNCIA	FORMA/MOMENTO DE VERIFICAÇÃO
Entrega tempestiva do SIMAP	Materiais entregues com antecedência mínima de 10 dias da respectiva aplicação, salvo alteração formal do cronograma	Data do protocolo/recebimento de cada etapa
Entrega dos materiais institucionais	Itens 03 e 04 entregues no prazo estabelecido, em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027 ou conforme indicado na Ordem de Compra.	Protocolo de entrega e termo de recebimento
Conformidade dos materiais	Ausência de não conformidade crítica pendente no recebimento definitivo	Checklist de conferência e termo de recebimento
Organização e rastreabilidade do SIMAP	Conjuntos identificados por unidade, etapa, ano e turma e materiais recebidos devidamente acondicionados e lacrados	Conferência física antes da distribuição
Preservação do sigilo	Ausência de incidente de acesso, divulgação ou reprodução indevida comunicado ou constatado	Registros da fiscalização durante cada etapa
Economicidade na execução	Pagamentos limitados aos quantitativos efetivamente executados, fornecidos e aceitos	Medições, documentos fiscais e termos de recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.10. Conclusão

13.10.1. Os resultados pretendidos são compatíveis com os custos e os riscos identificados e poderão ser acompanhados por critérios objetivos de recebimento e fiscalização, a serem reproduzidos no Termo de Referência.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

14.1. Para viabilizar a contratação, foram identificadas providências ordinárias de planejamento e preparação operacional, sem necessidade de obras ou adaptações físicas relevantes.

14.2. Deverão ser adotadas ou concluídas, antes da fase externa da contratação, as seguintes providências:

I – manter juntado aos autos o registro da atualização da demanda no PCA 2027, contemplando o objeto, os quantitativos e o valor estimado atualizados da contratação;

II – promover a consolidação final e a compatibilização entre o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o presente Estudo Técnico Preliminar, o Demonstrativo de Orçamento, a Análise de Riscos, o Termo de Referência e os demais documentos da fase preparatória;

III – manter consolidado e compatibilizado o Demonstrativo de Orçamento, permanecendo vinculados aos autos o Relatório de Cotação, as propostas comerciais, os documentos comprobatórios e as justificativas de aceitação ou desconsideração das referências utilizadas;

IV – assegurar que o Termo de Referência estabeleça os prazos e marcos objetivos de execução, os critérios de recebimento, as condições para correção, substituição ou reimpressão, os procedimentos de fiscalização, a disciplina das provas gráficas e, quanto ao SIMAP, as regras de sigilo, controle dos arquivos e descarte seguro dos materiais;

V – manter juntado aos autos o registro da verificação de mercado realizada para definição do tratamento favorecido aplicável aos Itens 03 e 04;

VI – definir, antes da primeira ordem referente ao SIMAP, o canal seguro de transmissão dos arquivos e o fluxo operacional de envio, conferência e aprovação das provas gráficas;

VII – revisar, antes de cada ordem referente ao Lote 1, os quantitativos efetivos de estudantes, turmas e materiais por unidade escolar, observados os limites máximos registrados; e

VIII – promover, nos momentos previstos pela regulamentação aplicável, a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.3. A estrutura atualmente disponível na Secretaria é suficiente para o recebimento, conferência e posterior distribuição dos materiais, não sendo necessárias obras, instalações, aquisição prévia de equipamentos ou outras adaptações físicas para viabilizar a contratação.

14.4. Não foram identificadas licenças ou autorizações externas específicas de responsabilidade da Administração para viabilização da contratação. As providências remanescentes possuem natureza administrativa, documental e operacional e deverão ser concluídas nos momentos adequados da fase preparatória e antes da publicação do edital, quando aplicável.

14.5. Não foram identificados impedimentos técnicos ao prosseguimento da fase preparatória. As providências ainda pendentes deverão ser concluídas antes da etapa em que sua definição se torne necessária, especialmente antes da consolidação final do Termo de Referência, da publicação do edital ou da formalização das contratações, conforme o caso.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja celebração ou conclusão constitua condição indispensável para a execução do objeto.

15.2. O planejamento pedagógico do SIMAP, a elaboração e validação dos arquivos das avaliações, a definição dos quantitativos, a distribuição às unidades escolares e a aplicação das avaliações constituem atividades administrativas relacionadas ao programa, mas não dependem de contratação complementar para que os serviços gráficos sejam executados. Da mesma forma, a elaboração e disponibilização das artes oficiais do Alfabetômetro e dos materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE constituem providências da própria Administração e não configuram contratação interdependente.

15.3. A contratação possui, portanto, viabilidade autônoma e não depende da celebração prévia de outro ajuste para a produção dos materiais do SIMAP 2027 ou dos materiais gráficos institucionais contemplados neste ETP.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1. Os principais impactos ambientais estão associados ao consumo de papel, tinta e demais insumos gráficos, à geração de aparas, impressões defeituosas e embalagens, ao consumo de energia no processo produtivo e aos deslocamentos necessários à entrega. Os impactos abrangem tanto a produção em escala dos materiais do SIMAP quanto a confecção dos materiais institucionais em formatos A2 e A3.

16.2. Os impactos são compatíveis com a atividade gráfica e podem ser mitigados por medidas de planejamento e destinação adequada, devendo as obrigações pertinentes constar do Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPACTO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA OU DE TRATAMENTO
Consumo de papel, tinta e demais insumos gráficos	Produzir somente os quantitativos autorizados, observar a configuração de impressão prevista nos arquivos oficiais e adotar controle de perdas e reimpressões.
Aparas, sobras e impressões defeituosas	Segregar e encaminhar à destinação ambientalmente adequada ou reciclagem quando possível. Quando houver conteúdo sigiloso do SIMAP, realizar previamente sua inutilização de forma que impeça leitura ou reconstrução.
Embalagens e materiais auxiliares	Utilizar quantidade compatível com a proteção dos materiais e priorizar soluções recicláveis ou reutilizáveis quando tecnicamente viáveis.
Consumo de energia e emissões decorrentes da produção e transporte	Utilizar equipamentos em condições adequadas de funcionamento e planejar a produção e as entregas de forma a reduzir desperdícios e deslocamentos desnecessários.

16.3. Não serão exigidas certificações ambientais específicas sem demonstração de pertinência e disponibilidade no mercado. A contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável e comprovar destinação de resíduos sujeitos a controle quando exigido.

17. FORMA DE CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, por se tratar de serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência.

17.2. O critério de julgamento será o **menor preço**, observada a seguinte estrutura:

I - para o **Lote 1 - SIMAP 2027**, composto pelos itens 01 e 02, o julgamento e a adjudicação ocorrerão pelo **menor preço global do lote**, preservados os preços unitários de cada item para fins de registro, medição, execução e pagamento;

II - para o **Item 03 - Impressão de Alfabetômetro - A2 colorido**, o julgamento e a adjudicação ocorrerão pelo **menor preço do item**; e

III - para o **Item 04 - Impressão de materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE - A3 colorido**, o julgamento e a adjudicação ocorrerão pelo **menor preço do item**.

17.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP, observadas as hipóteses, os requisitos e os procedimentos estabelecidos na legislação e na regulamentação municipal aplicáveis.

17.3.1. A adoção do SRP mostra-se especialmente adequada ao Lote 1 – SIMAP 2027, cuja execução ocorrerá em três momentos distintos do ano letivo, mediante ordens específicas e quantitativos sujeitos a atualização conforme o número efetivo de estudantes, turmas e materiais necessários a cada etapa, não sendo conveniente a produção antecipada de todo o quantitativo anual estimado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.3.2. Os Itens 03 – Alfabetômetro e 04 – materiais de Prestação de Contas – APP e PDDE possuem quantitativos correspondentes à necessidade total atualmente prevista para o exercício de 2027 e previsão de fornecimento em uma única entrega. Sua inclusão no mesmo procedimento mediante Sistema de Registro de Preços busca racionalizar o processamento administrativo de demandas de mesma natureza geral – serviços gráficos – planejadas para o mesmo exercício, sem promover sua aglutinação material nem restringir a competição.

17.3.3. A inclusão dos Itens 03 e 04 no mesmo procedimento não os vincula ao Lote 1 nem entre si. Cada item permanecerá como unidade autônoma de julgamento e adjudicação, com especificações, quantitativos, preço unitário, contratação, execução, medição, recebimento e pagamento próprios, podendo resultar fornecedores distintos para o Lote 1, para o Item 03 e para o Item 04.

17.3.4. A estrutura adotada permite que os licitantes concorram às unidades de julgamento compatíveis com sua capacidade e interesse, sem exigir que o fornecedor dos materiais institucionais execute o conjunto operacional do SIMAP ou que o vencedor do Lote 1 também seja contratado para os Itens 03 e 04, preservando-se a competitividade decorrente do parcelamento adotado.

17.3.5. O registro dos Itens 03 e 04 não implica obrigação de contratação integral nem atribui caráter artificialmente incerto à demanda. Os quantitativos registrados corresponderão aos limites máximos previstos pela Administração, e eventual contratação observará a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária, a vigência da Ata e as demais condições estabelecidas na regulamentação aplicável.

17.4. O modo de disputa será definido no edital de acordo com a regulamentação aplicável e com a estratégia de obtenção da proposta mais vantajosa, preservada a coerência com o critério de menor preço.

17.5. A estrutura de julgamento permitirá a existência de fornecedores distintos para o Lote 1 e para os itens 03 e 04. Não será exigido que o vencedor de qualquer item autônomo seja também vencedor do Lote 1, sendo as respectivas obrigações executadas e fiscalizadas de acordo com as especificações e condições aplicáveis a cada parcela da contratação.

18. SECRETARIA RESPONSÁVEL

18.1. Secretaria Municipal de Educação de Palhoça.

18.2. A contratação contará com o apoio da Coordenação do Ensino Fundamental e das áreas responsáveis pelos materiais abrangidos pela contratação para validação dos arquivos, quantitativos, especificações e conferência técnica, bem como das unidades administrativas responsáveis pela instrução processual, licitação, gestão e fiscalização, conforme suas respectivas competências. Quanto aos materiais do SIMAP, caberá à área responsável pelo programa fornecer e validar os arquivos, quantitativos e padrões de organização necessários à execução de cada etapa.

19. INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. O procedimento terá por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico, contemplando o Lote 1 – SIMAP 2027 e os Itens 03 e 04 autônomos, conforme a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estrutura de julgamento estabelecida neste ETP. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas mediante instrumento de contrato, observadas a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as condições da contratação. As ordens de execução, autorizações de fornecimento, notas de empenho e demais documentos operacionais poderão ser utilizados para autorizar, especificar, controlar e acompanhar as demandas decorrentes do contrato, sem substituí-lo.

19.2. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar integralmente os quantitativos registrados. Para o Lote 1, as execuções ocorrerão conforme a necessidade efetiva das três etapas do SIMAP 2027, respeitados os limites máximos registrados. Para os itens 03 e 04, o planejamento atual prevê a produção dos quantitativos informados pela área demandante em uma única entrega, até 22 de fevereiro de 2027, sem que o registro de preços, por si só, constitua obrigação de contratação integral.

19.3. Poderão resultar da Ata fornecedores distintos para o Lote 1 e para os itens 03 e 04, de acordo com o resultado do certame. Cada contratação decorrente será executada, medida, recebida e paga de acordo com as obrigações específicas da parcela adjudicada ao respectivo fornecedor.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1. Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços gráficos destinados ao SIMAP 2027 e à produção dos materiais gráficos institucionais Alfabetômetro e Prestação de Contas – APP e PDDE é VIÁVEL, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

20.2. A viabilidade decorre da necessidade administrativa demonstrada, da existência de mercado fornecedor, da possibilidade de definição objetiva das especificações e dos critérios de qualidade, do dimensionamento fundamentado dos quantitativos, da pesquisa de preços realizada, da análise dos riscos da contratação e da adequação da solução de parcelamento adotada.

20.3. A pesquisa de preços e as demais análises realizadas na fase preparatória demonstram condições para o prosseguimento da contratação, cujo valor global estimado é de R\$ 336.907,48, observada a necessária compatibilidade entre as versões definitivas do DFD, deste Estudo Técnico Preliminar, do Demonstrativo de Orçamento, da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

20.4. Diante do exposto, considera-se adequado o prosseguimento da contratação mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, estruturada em Lote 1 – SIMAP 2027, composto pelos Itens 01 e 02, com julgamento pelo menor preço global do lote, e Itens 03 e 04 autônomos, com julgamento pelo menor preço de cada item, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Palhoça, SC, 28 de setembro de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7db7f1d617a1c>



Assinado digitalmente por:
GEAN KARLO MEDEIROS
CPF: 898.747.309-00

Em: 29/09/2026 16:56:26